



## **REQUERIMENTO Nº 010/2020**

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata

Sr. Reverton Jean de Oliveira

Carmo da Mata – MG

O Vereador que este subscreve, vem requer de Vossa Excelência que seja oficiado Prefeito Municipal, conforme preceitua o §4º do art. 68 da Lei Orgânica do Município e inciso VI do § 3º do art. 127 do Regimento Interno desta Casa Legislativa para informar, no prazo legal de 30 dias e sob as penas do inciso III do art. 4º do Decreto Lei 201/1967, o que segue:

De acordo com informações repassadas a esta Casa no mandato passado, foram feitos estudos, através de visita técnica, por empresas especializadas, que emitiram laudos periciais que atestaram a segurança das pontes do Ribeirão Bom Jesus e do Rio Boa Vista. De acordo com esta informação, questiona-se:

- 1 – A atual administração tem conhecimento deste estudo?
- 2 – Em caso positivo encaminhar cópia destes laudos periciais;
- 3 – Em caso negativo, informar com urgência a possibilidade de contratar empresa especializada para que seja feita uma avaliação estrutural com a finalidade de garantir a segurança destes locais.

Salienta-se a importância deste estudo haja vista que com a redução das águas as estruturas das pontes estão ficando expostas e a cada chuva a situação agrava mais, pois as enchentes lavam o leito dos rios deixando-as cada vez mais expostas o que pode ocasionar danos, levando até mesmo a um desastre maior como a destruição total da ponte.

Caso isso venha ocorrer o Bairro Deputado Milton Salles e adjacentes, assim como o Município ficará ilhado. Pois, como é do conhecimento geral, Carmo da Mata só dispõe de uma entrada, e caso haja a destruição da ponte do rio Boa Vista o Município ficará em situação difícil, pois pode faltar até mesmo suprimentos para alimentar os munícipes.



## Câmara Municipal de Carmo da Mata

Diante do exposto, solicito a documentação supracitada para que possa ser averiguada, e caso esta não exista, que providências sejam tomadas neste sentido, enviando cópia dos laudos assim que os estudos sejam finalizados.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Carmo da Mata – MG, 22 de fevereiro de 2021.

Antônio Claret Pereira  
Vereador